



MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR  
Conselho Superior

**Ata da 221ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar**

Aos 17 dias do mês de junho de 2015, às 10h40, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPM, sob a presidência do Dr. *Marcelo Weitzel Rabello de Souza*, Procurador-Geral da Justiça Militar, presentes os Conselheiros *Mário Sérgio Marques Soares*, *Carlos Frederico de Oliveira Pereira*, *Roberto Coutinho*, *Edmar Jorge de Almeida*, *Péricles Aurélio Lima de Queiroz*, *Alexandre Concesi*, *Arilma Cunha da Silva*, *Herminia Celia Raymundo*, *Anete Vasconcelos de Borborema*, *Maria de Nazaré Guimarães de Moraes* e *Giovanni Rattacaso*. Ausente, justificadamente, o Conselheiro *José Garcia de Freitas Junior*. **Primeira Parte – Expediente:** Aprovação da Ata da 220ª Sessão Ordinária: Aprovada à unanimidade. **Segunda Parte – Ordem do Dia:** 1) **Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2016.** Após a apresentação da proposta pelo Diretor-Geral da Secretaria do Ministério Público Militar, o Conselho deliberou: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, observando o disposto no artigo 124, XVII e XVIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por unanimidade de votos, deliberou pela aprovação da Proposta Orçamentária do Ministério Público Militar para o exercício de 2016.” 2) **Promoção ao cargo de Procurador de Justiça Militar, pelo critério de merecimento, para vaga na Procuradoria da Justiça Militar em Manaus/AM.** Conselheiro-Relator: Dr. Edmar Jorge de Almeida. Temo de Deliberação: “O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, nos termos do artigo 131, inciso V, combinado com os artigos 199 e 200 da Lei Complementar nº 75/1993, observando o disposto na Resolução nº 57/CSMPM e o constante no Processo nº 274/CSMPM, deliberou em constituir a seguinte lista triplíce para a promoção ao cargo de Procurador da Justiça Militar, pelo critério de merecimento, para a Procuradoria da Justiça Militar em Manaus/AM, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. *Ivone Cerqueira de Carvalho*, conforme Portaria PGJM nº 253, de 6/5/2015, publicada no Diário Oficial da União nº 85, Seção 2, pág. 62, de 7/5/2015: em 1º lugar, por maioria de votos (9x3), a Doutora IONE DE SOUZA CRUZ. Os Conselheiros *Edmar Jorge de Almeida*, *Arilma Cunha da Silva* e *Giovanni Rattacaso* votaram no Dr. *Jaime de Cassio Miranda*; em 2º lugar, por maioria de votos (10x2), o Doutor JAIME DE CASSIO MIRANDA. Os Conselheiros *Carlos Frederico de Oliveira Pereira* e *Péricles Aurélio Lima de Queiroz* votaram no Dr. *Jorge Augusto Lima Melgaço* e, em 3º lugar, por maioria de votos (9x3), o Doutor JORGE AUGUSTO LIMA

*MELGAÇO. Os Conselheiros Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi e Anete Vasconcelos de Borborema votaram no Dr. Antonio Carlos Gomes Facuri.”* **3) Requerimento do Dr. Marcos José Pinto, Promotor de Justiça Militar, a fim de cursar doutorado em Direito Constitucional pela PUC/SP.** Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso. Termo de Deliberação: “**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no uso da competência prevista no art. 131, inciso X, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o estabelecido na Resolução nº 59/CSMPM, por maioria, opinou favoravelmente pelo afastamento do Dr. MARCOS JOSÉ PINTO, Promotor da Justiça Militar, no período de 3 de agosto a 12 de dezembro de 2015, a fim de cursar doutorado em Direito Constitucional pela PUC/SP.” **4) Proposta de alteração da Resolução nº 46/CSMPM, que estabelece normas para a distribuição dos feitos no 2º Grau do MPM.** Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso. Após a apresentação do relatório e voto, o Conselho deliberou pela aprovação da proposta, com as alterações pertinentes. **5) Relatório de Correição Ordinária realizada na 1ª Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo.** Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Relatório apresentado pela Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, sem ressalvas dos Conselheiros. **6) Relatório de Correição Ordinária realizada na Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora.** Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Relatório apresentado pela Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, sem ressalvas dos Conselheiros. **7) Relatório de Correição Ordinária realizada na Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre.** Conselheira-Relatora: Dra. Herminia Celia Raymundo. Relatório apresentado pela Corregedora-Geral do Ministério Público Militar, sem ressalvas dos Conselheiros.

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 12h48.

*Dr. Marcelo Weitzel Rabello de Souza*  
Procurador-Geral da Justiça Militar/Presidente

*Gabriela Dantas Trezi de Araujo*  
Secretária